



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.172/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2002, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal 542/2001, Lei Municipal nº 545/2002, Lei Municipal nº 546/2002, e ainda, art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./ativ. 2.005: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00.0080

25.000,00

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./ativ. 2.007: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00.0080

30.000,00

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

Proj./ativ. 1.007: CURVAS DE NÍVEL

4.4.90.51.00.00.0080

105.000,00

06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ativ. 2.024: APRES. CONS. FEIRAS, BIBLIOTECAS, PROD. CULTURAL

3.3.90.39.00.00.0080

6.000,00

Proj./ativ. 2.025: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DOS BAIRROS

3.3.90.36.00.00.0080

3.000,00

3.3.90.39.00.00.0080

15.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./ativ. 2.038: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIZADOS

3.3.90.36.00.00.0080	80.000,00
----------------------	-----------

TOTAL	264.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./ativ. 2.006: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE RECURSOS HUMANOS

31.90.11.00.00.0080	119.000,00
---------------------	------------

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./ativ. 2.028: OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EM OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

Proj./ativ. 2.029: LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.0080	10.000,00
----------------------	-----------

08.01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Proj./ativ. 1.023: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS

4.4.90.61.00.00.0080	20.000,00
----------------------	-----------

Proj./ativ. 1.024: CONSTRUÇÃO DE ESTANDES PARA EXPOSIÇÃO

4.4.90.51.00.00.0080	30.000,00
----------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./ativ. 2.026: ASSISTÊNCIA MÉDICA

4.4.90.51.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

Proj./ativ. 1.028: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

4.4.90.52.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

Proj./ativ. 2.036: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ALIMENTOS

3.3.90.30.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

Proj./ativ. 2.038: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIZADOS

3.1.90.04.00.00.0080	5.000,00
----------------------	----------

Proj./ativ. 2.040: ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.0080	50.000,00
----------------------	-----------

Proj./ativ. 2.041: MANUTENÇÃO DO FUNDO

3.1.90.09.00.00.0080	10.000,00
----------------------	-----------

TOTAL	264.000,00
--------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 26 DE ABRIL DE 2002.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26/04/02